



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Comissão de Seleção de Pessoal/IFPI
Portaria nº1.810 de 18 de julho de
2022Edital nº73/2022

RESULTADO DO RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO *SUB JUDICE*

1. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Comissão de Seleção de Pessoal do IFPI torna público o resultado do recurso contra o Procedimento de Heteroidentificação *Sub Judice*, em cumprindo a decisão liminar emanada em sede de Mandado de Segurança Cível nº 1041663-03.2022.4.01.4000, proposto pelo candidato ALYSSON RAMIREZ DE FREITAS SANTOS, relativo ao Edital nº 73/2022 do Concurso Público para provimento de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

2. O candidato poderá requerer o parecer da Comissão Recursal pelo e-mail concursos2022@ifpi.edu.br, com o título "Parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação".

INFORMÁTICA- URUÇUÍ		
Inscrição	Candidato(a)	RECURSO
9063959	ALYSSON RAMIREZ DE FREITAS SANTOS	INDEFERIDO